



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023

Processo Administrativo nº 20230206011

DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BONITO/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

001	GRUPO No 001 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
-----	---------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
25	ANCINHO COM CABO.		35,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : ANGINHO COM CABO.</i>						
31	AREIA MEDIA		500,000	METRO QU		
32	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG.		170,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG.</i>						
33	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG.		160,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG.</i>						
34	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 3. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 3. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG</i>						
42	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO QUE PERMI		120,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

Especificação : Especificação : ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E CONFORTO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO. FIXAÇÃO COM ELEMENTOS DE PLÁSTICO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM TODAS AS DIREÇÕES. PRODUTO COM PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS. COR: BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 4,0CM LARGURA: 38,2CM COMPRIMENTO: 44,0CM. ESTRUTURA: MACIO.

43	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES		100,000	UNIDADE		
44	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COM DESCARGA, DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA,		50,000	UNIDADE		

Especificação : Especificação : BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COM DESCARGA, DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA, COM 6 LITROS, COR BRANCA, COM ACESSÓRIOS: ANEL CERA, LIGAÇÃO FLEXÍVEL ÁGUA 40CM ½", PARAFUSO LAVATÓRIO 08MM (PAR) C/ BUCHA, ASSENTO LAQUEADO BRANCO.

61	BORRACHA DE SILICONE 50 GR ALTA TEMPERATURA		100,000	UNIDADE		
109	CABO DE MADEIRA PARA PÁ.		20,000	UNIDADE		

Especificação : Especificação : CABO DE MADEIRA PARA PÁ.

124	CABO PARA PÁ RETO. TIPO Y		20,000	UNIDADE		
125	CABO PARA PICARETA		20,000	UNIDADE		
140	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 500 LTS		44,000	UNIDADE		
135	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS.		6,000	UNIDADE		

Especificação : Especificação : CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS.

136	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS.		44,000	UNIDADE		
137	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS.		39,000	UNIDADE		

Especificação : Especificação : CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS.

138	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS.		24,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS.

139	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.		19,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

145	CAIXA DESCARGA PARA BANHEIRO		60,000	UNIDADE		
149	CAIXILHO MADEIRA DIMENSÕES 210 X 100 X 14 CM, APLICAÇÃO PORTA.		59,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : CAIXILHO MADEIRA DIMENSÕES 210 X 100 X 14 CM, APLICAÇÃO PORTA.</i>					
155	CARRO DE MÃO METÁLICA COM PNEU E CÂMARA.		35,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : CARRO DE MÃO METÁLICA COM PNEU E CÂMARA.</i>					
175	CIMENTO CP III 32, COMUM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 50 KG.		1550,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : CIMENTO CP III 32, COMUM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 50 KG.</i>					
176	CINTA COM PRESILHA 1M		10,000	UNIDADE		
177	CINTO DE SUSTENTAÇÃO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA		5,000	UNIDADE		
181	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 (POLEGADAS).		5,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : COLHER DE PEDREIRO Nº 10 (POLEGADAS).</i>					
182	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 10 MM.		64,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 10 MM.</i>					
183	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 15 MM.		64,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 15 MM.</i>					
185	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL 75 CM COM REFLETIVO.		21,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL 75 CM COM REFLETIVO.</i>					
184	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ½, CORRUGADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.		550,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : CONDUITE TIPO GOGÓ DE ½, CORRUGADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.</i>					
190	CORDA TRANÇADA 03MM		1000,000	METRO		
191	CORDA TRANÇADA 04MM		1000,000	METRO		
192	CORDA TRANÇADA 05MM		1000,000	METRO		
193	CORDA TRANÇADA 07MM		1000,000	METRO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

194	CORDA TRANÇADA 08MM		1000,000	METRO		
195	CORDA TRANÇADA 10MM		1000,000	METRO		
196	CORDA TRANÇADA 12MM		1000,000	METRO		
197	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1.5 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.		45,000	UNIDADE		
Especificação : Especificação : CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1.5 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.						
198	CORRENTE GALVANIZADA N. 04MM		100,000	QUILO		
199	CORRENTE GALVANIZADA N. 06MM		100,000	QUILO		
200	CORTADOR DE PISO 90 CM COMPLETA		10,000	UNIDADE		
238	DESEMPANADEIRA DE MADEIRA COM ESPUMA 18X27		50,000	UNIDADE		
239	DESEMPANADEIRA DE MADEIRA 18W27		50,000	UNIDADE		
240	DESEMPANADEIRA METÁLICA DENTADA 18X30		50,000	UNIDADE		
241	DESEMPANADEIRA METÁLICA LISA 18X30		40,000	UNIDADE		
242	DESENGRIPANTE SPRAY LUBRIFICANTE 300ML		20,000	UNIDADE		
478	DISPENSADOR DE LÍQUIDOS BRANCO		40,000	UNIDADE		
268	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 3 FILEIRAS.		20,000	UNIDADE		
Especificação : Especificação : ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 3 FILEIRAS.						
269	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 4 FILEIRAS.		15,000	UNIDADE		
Especificação : Especificação : ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 4 FILEIRAS.						
270	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 6 FILEIRAS.		15,000	UNIDADE		
Especificação : Especificação : ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 6 FILEIRAS.						
271	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4 1/2" GWS 6-115 670W 127V		10,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

272	ESPAÇADOR PARA PISO 4 MM COM 100		40,000	PACOTE		
287	FERRO TRELIÇA 12M		100,000	UNIDADE		
288	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS CORTADOR GRAMA 1,6 MM X 10 MT		50,000	UNIDADE		
307	FLANGE PVC - 40MM		38,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : FLANGE PVC - 40MM</i>						
308	FLANGE PVC - 50MM		38,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : FLANGE PVC - 50MM</i>						
309	FLANGE PVC - 60MM		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : FLANGE PVC - 40MM</i>						
310	FORCADO RETO C/ CABO COM 4 DENTES RAMADA		10,000	UNIDADE		
311	FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 6M.		1300,000	METRO QU		
<i>Especificação : Especificação : FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 6M.</i>						
314	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS.		5,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS.</i>						
315	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO INOX 1,9 LITROS		10,000	UNIDADE		
316	GRAMA ESMERALDA PARA PAISAGISMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²)		1200,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : GRAMA ESMERALDA PARA PAISAGISMO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).</i>						
326	JANELA DE ALUMÍNIO 120X110		20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : JANELA DE ALUMÍNIO 120X110</i>						
327	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCA BASCULANTE A=0,40M X L=0,40M		40,000	UNIDADE		
349	KIT DE ACIONAMENTO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA		20,000	UNIDADE		
402	KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS		20,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

357	LÁPIS DE CARPINTEIRO	600,000	UNIDADE		
371	LONA ENCERADA PLÁSTICA 8X4 M LARANJA	20,000	UNIDADE		
374	LONA PLÁSTICA ENCERADO 4X4 M AZUL	20,000	UNIDADE		
372	LONA PLÁSTICA ENCERADO 5X5 M AZUL	20,000	UNIDADE		
373	LONA PLÁSTICA ENCERADO 6X6 M AZUL	20,000	UNIDADE		
434	LUVA BORRACHA LÁTEX VULCANIZADA TAMANHO 9 (G) PAR	50,000	PAR		
435	LUVA NITRÍLICA FLOCADA TAMANHO 8" M	40,000	PAR		
391	MADEIRAS EM BRUTO (CAIBRO) 2X2" OU (5 X 5 CM)	80,000	DUZIA		
392	MADEIRAS EM BRUTO (CAIBRO) 2X3" OU (5 X 7 CM)	100,000	DUZIA		
393	MADEIRAS EM BRUTO (CAIBRO) 2X4" OU (5 X 10 CM)	100,000	DUZIA		
394	MADEIRAS EM BRUTO (CAIBRO) 2X6" OU (5 X 15 CM)	100,000	DUZIA		
395	MADEIRAS EM BRUTO (RIPA) 1X2" OU (2,5 X 5,0 CM)	100,000	DUZIA		
396	MADEIRAS EM BRUTO (TABUA) 1 X 10" OU (2,5 X 25 CM)	20,000	DUZIA		
397	MADEIRAS EM BRUTO (TABUAS) 1 X 12" OU (2,5 X 30 CM)	20,000	DUZIA		
398	MADEIRAS EM BRUTO (TABUAS) 1 X 4" OU (2,5 X 10 CM)	20,000	DUZIA		
399	MADEIRAS EM BRUTO (TABUAS) 1 X 6" OU (2,5 X 15 CM)	20,000	DUZIA		
400	MADEIRAS EM BRUTO (TABUAS) 1 X 8" OU (2,5 X 20 CM)	20,000	DUZIA		
416	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO FUMÉ	175,000	UNIDADE		
417	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR	16,000	UNIDADE		
423	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO Nº 39.	71,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

Especificação : Especificação : PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO Nº 39.

424	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO Nº 40.		31,000	PAR		
-----	---	--	--------	-----	--	--

Especificação : Especificação : PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO Nº 40.

425	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO Nº 42.		14,000	PAR		
-----	---	--	--------	-----	--	--

Especificação : Especificação : PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO Nº 42.

426	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO Nº 44.		21,000	PAR		
-----	---	--	--------	-----	--	--

Especificação : Especificação : PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO Nº 44.

427	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 39.		26,000	PAR		
-----	--	--	--------	-----	--	--

Especificação : Especificação : PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 39.

428	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 40.		26,000	PAR		
-----	--	--	--------	-----	--	--

Especificação : Especificação : PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 40.

429	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 42.		16,000	PAR		
-----	--	--	--------	-----	--	--

Especificação : Especificação : PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 42.

430	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 44.		40,000	PAR		
-----	--	--	--------	-----	--	--

Especificação : Especificação : PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 44.

442	PERFIL PARA FORRO PVC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 6 METROS.		13,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : PERFIL PARA FORRO PVC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 6 METROS.

449	PORTA HORIZONTAL 0,70 X 2,10 (DIREITA/ESQUERDA)		13,000	QUILO		
-----	---	--	--------	-------	--	--

470	REJUNTE ACRÍLICO, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.		750,000	UNIDADE		
-----	---	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : REJUNTE ACRÍLICO, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.

471	REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, TIPO A, PEI 5, TAMANHO 45X45 OU SUPERIOR. UNIDADE D		350,000	METRO QU		
-----	--	--	---------	----------	--	--

Especificação : Especificação : REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, TIPO A, PEI 5, TAMANHO 45X45 OU SUPERIOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²)

472	RIPA EM MADEIRA DE VERMELHA 4 METROS 1,5 CM X 5 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A D		200,000	DÚZIA		
-----	--	--	---------	-------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

Especificação : Especificação : RIPA EM MADEIRA DE VERMELHA 4 METROS 1,5 CM X 5 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA.

473	RIPÃO DE 6 METROS DE 1ª QUALIDADE 3 X 2 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA.	175,000	DÚZIA		
-----	---	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : RIPÃO DE 6 METROS DE 1ª QUALIDADE 3 X 2 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA.

474	RODA PARA CARRINHO COMPLETA (RODA, CAMARA, PNEU) 3,50X4"	30,000	UNIDADE		
-----	--	--------	---------	--	--

479	SEIXO DE PEDRA	160,000	UNIDADE		
-----	----------------	---------	---------	--	--

488	TAMBOR / BOMBONA / BARRICA / TONEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 LITROS.	10,000	UNIDADE		
-----	---	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : TAMBOR / BOMBONA / BARRICA / TONEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 LITROS.

500	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3" QUADRADO OU LOSÂNGULO FIO 8 PWG ALTURA	155,000	UNIDADE		
-----	---	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3" QUADRADO OU LOSÂNGULO FIO 8 PWG ALTURA DO ROLO 2M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO DE COMPRIMENTO.

501	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO, MEDINDO 110X42CM OU SUPERIOR.	40,000	UNIDADE		
-----	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO, MEDINDO 110X42CM OU SUPERIOR.

502	TELHA DE BARRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: MIL UNIDADES (MILHEIRO)	475,000	MILHEIRO		
-----	--	---------	----------	--	--

Especificação : Especificação : TELHA DE BARRO UNIDADE DE FORNECIMENTO: MIL UNIDADES (MILHEIRO)

503	TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 4MM DE ESPESSURA, DE 50 CM DE LARGURA, D	15,000	UNIDADE		
-----	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 4MM DE ESPESSURA, DE 50 CM DE LARGURA, DE 244 CM DE COMPRIMENTO, QUE OBEDEÇA À NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15210.

506	TIJOLO CERAMICO (6 FUROS)	40,000	MILHEIRO		
-----	---------------------------	--------	----------	--	--

Especificação : Especificação : TIJOLO CERAMICO (6 FUROS). 1000 UNID. POR MILHEIRO

507	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: MIL UNIDADES (MILHEIRO).	210,000	MILHEIRO		
-----	---	---------	----------	--	--

Especificação : Especificação : TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: MIL UNIDADES (MILHEIRO).

556	VASSOURA JARDIM 22 DENTES CABO 120 CM	40,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------------	--------	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

557	VASSOURA JARDIM METÁLICA F 18 DENTES CABO 120		60,000	UNIDADE		
558	VASSOURA TIPO ANCINHO EM PLÁSTICO COM CABO 110 CM		60,000	UNIDADE		
559	VASSOURÃO GARI DE PIAÇAVA 40CM COM CABO PLÁSTICO		100,000	UNIDADE		
560	VEDA CALHA TRANSPARENTE 280GR		60,000	UNIDADE		

002 GRUPO No 002 - MATERIAL ELÉTRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE		
56	BOCAL PLAFON E-27.		200,000	PACOTE		
<i>Especificação : Especificação : BOCAL PLAFON E-27</i>						
58	BOMBA DE GRAXA / ENGRAXADEIRA / GRAXEIRO, TIPO MANUAL, COM BALDE, COM CAPACIDADE		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BOMBA DE GRAXA / ENGRAXADEIRA / GRAXEIRO, TIPO MANUAL, COM BALDE, COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 KG.</i>						
59	BOMBA SUBMERSA 850		10,000	UNIDADE		
60	BOMBA SUBMERSA 950		20,000	UNIDADE		
106	CABO BIFLEX 1KV 2 X 10 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.		160,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CABO BIFLEX 1KV 2 X 10 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.</i>						
107	CABO BIFLEX 750V 16,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.		79,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CABO BIFLEX 750V 16,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.</i>						
108	CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS.		40,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS.</i>						
110	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 16,0MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.		21,000	UNIDADE		
111	CABO EXTENSOR PARA PINTURA		20,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

112	CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.		45,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.</i>						
113	CABO FLEXÍVEL 10 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.		32,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CABO FLEXÍVEL 10 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.</i>						
114	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.		40,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CABO FLEXÍVEL 2,50 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.</i>						
115	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS		40,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CABO FLEXÍVEL 2,50 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS</i>						
116	CABO FLEXÍVEL 4 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.		40,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CABO FLEXÍVEL 4 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.</i>						
117	CABO FLEXÍVEL 4 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.		40,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CABO FLEXÍVEL 4 MM² UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.</i>						
118	CABO FLEXÍVEL 6 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS		21,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CABO FLEXÍVEL 6 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS</i>						
119	CABO FLEXÍVEL 6 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.		21,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CABO FLEXÍVEL 6 MM² UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.</i>						
120	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.		19,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.</i>						
121	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.		19,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.</i>						
122	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.		15,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

Especificação : Especificação : CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM.
UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.

123	CABO PARA PÁ LONGO CURVO		20,000	UNIDADE		
-----	--------------------------	--	--------	---------	--	--

126	CABO PARA ROLO 23 CM.		20,000	UNIDADE		
-----	-----------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : CABO PARA ROLO 23 CM.

127	CABO PP 750V 2 X 1,5MM		600,000	METRO		
-----	------------------------	--	---------	-------	--	--

128	CABO PP 750V 2 X 2,5MM		600,000	METRO		
-----	------------------------	--	---------	-------	--	--

130	CABO PP 750W 3 X 2,5 MM		600,000	METRO		
-----	-------------------------	--	---------	-------	--	--

129	CABO PP 750V 4X6 MM		600,000	METRO		
-----	---------------------	--	---------	-------	--	--

141	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR		17,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR

142	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 18/24' DISJUNTORES		17,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 18/24' DISJUNTORES

143	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES		17,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES

144	CAIXA DE FERRAMENTAS METÁLICA GRANDE		20,000	UNIDADE		
-----	--------------------------------------	--	--------	---------	--	--

146	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA		49,000	UNIDADE		
-----	-----------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PADRÃO BIFÁSICA

147	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA		16,000	UNIDADE		
-----	------------------------	--	--------	---------	--	--

148	CAIXA SIFONADA, TIPO CAIXA DE PASSAGEM, DE PVC, TAMANHO 100 X 100 X 50.		49,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : CAIXA SIFONADA, TIPO CAIXA DE PASSAGEM, DE PVC, TAMANHO 100 X 100 X 50.

151	CANALETA 20X10 - 2 METROS		400,000	UNIDADE		
-----	---------------------------	--	---------	---------	--	--

152	CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM		200,000	UNIDADE		
-----	--	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

153	CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA	21,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA</i>					
154	CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM POLIMATIC, ADAPTADOR DO F	10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM POLIMATIC, ADAPTADOR DO FIO 220</i>					
178	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA COMPLETO	5,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA COMPLETO</i>					
186	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS.	99,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS.</i>					
187	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR	200,000	UNIDADE		
188	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T.	200,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T.</i>					
201	CURVA 90 CURTA 1. 1/4" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	100,000	UNIDADE		
202	CURVA 90 CURTA 1/2" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	100,000	UNIDADE		
203	CURVA 90 CURTA 3/4" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	100,000	UNIDADE		
248	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	49,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR 20 A</i>					
249	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A	59,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR 30 A</i>					
250	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	26,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A</i>					
251	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A	54,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A</i>					
252	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	35,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A</i>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

253	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A</i>					
254	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A	75,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A</i>					
260	ELETRODUTO CORRUGADO 20 MM (3/4")	600,000	METRO		
261	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM (1")	600,000	METRO		
262	ELETRODUTO CORRUGADO 32 MM	600,000	METRO		
276	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15 METROS	21,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15 METROS</i>					
277	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS	44,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS</i>					
289	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 2,5 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 2,5 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.</i>					
290	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 4 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	21,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 4 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.</i>					
291	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 6 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 6 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.</i>					
292	FITA ASFÁLTICA AUTOADESIVA MULTIUSO 10CM X 10M	20,000	ROLO		
293	FITA CREPE 18MM X 50 M	40,000	UNIDADE		
295	FITA CREPE 25 MM X 50 M	40,000	UNIDADE		
294	FITA CREPE 50MM X 50M	40,000	UNIDADE		
296	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 9 MM X 2 M.	100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 9 MM X 2 M.</i>					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

297	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 M.		79,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 M.</i>						
298	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 20 M.		79,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 20 M.</i>						
299	FITA ISOLANTE COMUM 18 MM X 5 M.		200,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : FITA ISOLANTE COMUM 18 MM X 5 M.</i>						
304	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 10MM - PCT C/ 50 UNIDADES		84,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 10MM - PCT C/ 50 UNIDADES</i>						
305	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 4MM - PCT C/ 50 UNIDADES		84,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 4MM - PCT C/ 50 UNIDADES</i>						
306	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 6MM - PCT C/ 50 UNIDADES		99,000	UNIDADE		
312	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 127 V 760 W		10,000	UNIDADE		
313	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 16 RE 750W 127V		10,000	UNIDADE		
317	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X1,5M		84,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X1,5M</i>						
318	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X2M		33,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X2M</i>						
319	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PARA ALVENARIA C/ CAIXA		74,000	UNIDADE		
320	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES.		84,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES.</i>						
321	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES.		84,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES.</i>						
322	INTERRUPTOR COM 3 POLOS.		84,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : INTERRUPTOR COM 3 POLOS.</i>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

323	INTERRUPTOR DUPLO: 2 TECLAS 4X2 COM ESPELHO		74,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : INTERRUPTOR DUPLO: 2 TECLAS 4x2 COM ESPELHO</i>						
324	INTERRUPTOR SIMPLES: 1 TECLA 4X2 COM ESPELHO		74,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : INTERRUPTOR SIMPLES: 1 TECLA 4x2 COM ESPELHO</i>						
325	INTERRUPTOR TRIPLO: 3 TECLAS 4X2 COM ESPELHO		74,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : INTERRUPTOR TRIPLO: 3 TECLAS 4x2 COM ESPELHO</i>						
352	LÂMPADA LED 11 A 12W E-27 BIVOLT		300,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LÂMPADA LED 11 A 12W E-27 BIVOLT</i>						
353	LÂMPADA LED 15 A 16W E-27 BIVOLT		350,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LÂMPADA LED 15 A 16W E-27 BIVOLT</i>						
354	LÂMPADA LED 20W E-27 BIVOLT		300,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LÂMPADA LED 20W E-27 BIVOLT</i>						
355	LÂMPADA LED 40W E-27 BIVOLT		229,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LÂMPADA LED 40W E-27 BIVOLT</i>						
356	LÂMPADA LED 50W E-27 BIVOLT		229,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LÂMPADA LED 50W E-27 BIVOLT</i>						
375	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS RECARREGÁVEL BIVOLT		59,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS RECARREGÁVEL BIVOLT</i>						
403	MANGUEIRA PARA JARDIM, 50 METROS, COM ESGUICHO		20,000	UNIDADE		
401	MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM 15 METROS		20,000	UNIDADE		
418	ÓCULOS PARA ELETRICISTA.		20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : ÓCULOS PARA ELETRICISTA.</i>						
431	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 39.		40,000	PAR		
<i>Especificação : Especificação : PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 39.</i>						
432	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 40		40,000	PAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

Especificação : Especificação : PAR BOTINA DE SEGURANÇA
COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 40.

433	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 42.		175,000	PAR		
-----	---	--	---------	-----	--	--

Especificação : Especificação : PAR BOTINA DE SEGURANÇA
COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 42.

460	REFLETOR P/LÂMPADA MISTA, VAPOR OU METALICO DE 250W, 400W OU 500W		35,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : REFLETOR P/LÂMPADA MISTA,
VAPOR OU METALICO DE 250W, 400W OU 500W

475	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RISCO DE ACIDENTES, 200 M X 70		120,000	UNIDADE		
-----	--	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : ROLO DE FITA ZEBRADA PARA
ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RISCO DE ACIDENTES, 200 M
X 70 MM

485	SIFÃO EXTERNO SIMPLES 1,50M		57,000	UNIDADE		
-----	-----------------------------	--	--------	---------	--	--

486	SIFÃO FLEXÍVEL DUPLO.		82,000	UNIDADE		
-----	-----------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : SIFÃO FLEXÍVEL DUPLO.

487	SIFÃO FLEXÍVEL SIMPLES.		30,000	UNIDADE		
-----	-------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : SIFÃO FLEXÍVEL SIMPLES.

518	TOMADA CONJUNTO 4X4 SEXTUPLA (6 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO		170,000	UNIDADE		
-----	---	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : TOMADA CONJUNTO 4x4
SEXTUPLA (6 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM
ESPELHO

519	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 10A		170,000	UNIDADE		
-----	--------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : TOMADA DE SOBREPOR
SIMPLES 10A

520	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 20A		160,000	UNIDADE		
-----	--------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : TOMADA DE SOBREPOR
SIMPLES 20A

521	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A.		160,000	UNIDADE		
-----	--	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : TOMADA DUPLA 4x2 PADRÃO
BRASIL 2P + T 10A.

522	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A.		160,000	UNIDADE		
-----	--	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : TOMADA DUPLA 4x2 PADRÃO
BRASIL 2P + T 20A.

523	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A COMUM.		160,000	UNIDADE		
-----	--	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : TOMADA SIMPLES 4x2
PADRÃO BRASIL 2P + T 10A COMUM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

524	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A COMUM.		160,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TOMADA SIMPLES 4x2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A COMUM.</i>						
530	TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA BANCADA BRANCO E CROMADO 1/2		20,000	UNIDADE		
528	TORNEIRA CROSS TANQUE BICO MANGUEIRA BRANCO 1/2-3/4" 15 CM		20,000	UNIDADE		
525	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA COM HASTE DE METAL 3/4		20,000	UNIDADE		
527	TORNEIRA JARDIM 1/2 COM ADAPTADOR PARA 3/4 PRETO COM BICO PARA MANGUEIRA		40,000	UNIDADE		
531	TORNEIRA LINEA PARA COZINHA 1/2" BRANCO		40,000	UNIDADE		
526	TORNEIRA PARA JARDIM DIVERSAS MEDIDAS		150,000	UNIDADE		
529	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA CROMADO ORBE 1/2		40,000	UNIDADE		

003 GRUPO No 003 - MATERIAIS HIDRAULICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE		
17	ADAPTADOR HIDRÁULICO 1' 3/4.		50,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : ADAPTADOR HIDRÁULICO 1' 3/4</i>						
18	ADAPTADOR HIDRÁULICO 32 MM X 1"		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : ADAPTADOR HIDRÁULICO 32 MM X 1"</i>						
19	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20 MM.		650,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20 MM.</i>						
20	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25 MM.		280,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25 MM.</i>						
27	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO		50,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

28	APLICADOR DE SILICONE REFORÇADO		50,000	UNIDADE		
57	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, FLUTUADOR EM PVC, DE ¾ E ½.		60,000	UNIDADE		
85	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25 P/ 20		150,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25 P/ 20</i>						
86	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 40 P/ 32		150,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 40 P/ 32</i>						
87	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 P/ 40		150,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 P/ 40</i>						
88	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60 P/ 50		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60 P/ 50</i>						
89	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 75 P/60		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO - 75 P/60</i>						
90	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 60'		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 60</i>						
91	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 75		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 75</i>						
92	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32 P/ 20		150,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32 P/ 20</i>						
93	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 20		79,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 20</i>						
94	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 25		50,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 25</i>						
95	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 20'		25,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 20'</i>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

96	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 25		50,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 25</i>						
97	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 32		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 32</i>						
98	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 25		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 25</i>						
99	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 32		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 32</i>						
100	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 40		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 40</i>						
101	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 50		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 50</i>						
102	BUCHA PLÁSTICA 06MM		1000,000	UNIDADE		
103	BUCHA PLÁSTICA 08MM		1000,000	UNIDADE		
104	BUCHA PLÁSTICA 10MM		1000,000	UNIDADE		
105	BUCHA PLÁSTICA 12MM		1000,000	UNIDADE		
174	CHUVEIRO PLÁSTICO,		160,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CHUVEIRO PLÁSTICO</i>						
179	COLA ADESIVA PARA TUBO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 75 G.		350,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : COLA ADESIVA PARA TUBO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 75 G.</i>						
180	COLA DE SILICONE PARA VEDAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 280G.		25,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : COLA DE SILICONE PARA VEDAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 280G.</i>						
204	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA		59,000	TUBO		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA</i>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

205	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA		180,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 100MM P/ESGOTO - 90° - CURTA</i>						
206	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA		180,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 100MM P/ESGOTO - 90° - LONGA</i>						
207	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA		59,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 150MM P/ESGOTO - 45° - LONGA</i>						
208	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA		59,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 150MM P/ESGOTO - 90° - CURTA</i>						
209	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA		40,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 150MM P/ESGOTO - 90° - LONGA</i>						
210	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA		59,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 200MM P/ESGOTO - 45° - LONGA</i>						
211	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA		21,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 200MM P/ESGOTO - 90° - CURTA</i>						
212	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA		21,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 200MM P/ESGOTO - 90° - LONGA</i>						
213	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA		59,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 40MM P/ESGOTO - 45° - LONGA</i>						
214	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA		180,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 40MM P/ESGOTO - 90° - CURTA</i>						
215	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA		180,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 40MM P/ESGOTO - 90° - LONGA</i>						
216	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA		59,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 50MM P/ESGOTO - 45° - LONGA</i>						
217	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA		180,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 50MM P/ESGOTO - 90° - CURTA</i>						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

218	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA		180,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA</i>						
219	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA		59,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA</i>						
220	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA		180,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA</i>						
221	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA'		180,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA'</i>						
222	CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 45°		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 45°</i>						
223	CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90°		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90°</i>						
224	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 45°		300,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 45°</i>						
225	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°		190,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°</i>						
226	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 45°		300,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 45°</i>						
227	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°		190,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°</i>						
228	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 45°		190,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 45°</i>						
229	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°		190,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°</i>						
230	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 45°		190,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 45°</i>						
231	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°		50,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM
P/ ÁGUA - 90°

232	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 45°		119,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM
P/ ÁGUA - 45°

233	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°		50,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM
P/ ÁGUA - 90°

234	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 45°		15,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM
P/ ÁGUA - 45°

235	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°		30,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM
P/ ÁGUA - 90°

236	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 45°		10,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM
P/ ÁGUA - 45°

237	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°		30,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM
P/ ÁGUA - 90°

263	ENGATE FLEXÍVEL 50CM.		20,000	UNIDADE		
-----	-----------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : ENGATE FLEXÍVEL 50CM.

273	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 38MM		40,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO
SANITÁRIO - 38MM

274	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 40MM		45,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO
SANITÁRIO - 40MM

275	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" 40 MM		120,000	UNIDADE		
-----	---	--	---------	---------	--	--

300	FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M, TIPO ROLO		110,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M,
TIPO ROLO

301	FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M, TIPO ROLO		110,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M,
TIPO ROLO

302	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROS.		110,000	UNIDADE		
-----	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20
METROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

328	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 45°		45,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 45°</i>						
329	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 90°		69,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 90°</i>						
330	JOELHO PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90°		25,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90°</i>						
331	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 45°		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 45°</i>						
332	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 90°		26,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 90°</i>						
333	JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO - 45°		5,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO - 45°</i>						
334	JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO - 90°		21,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO - 90°</i>						
335	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°</i>						
336	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°		550,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°</i>						
337	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°		225,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°</i>						
338	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 45°		175,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 45°</i>						
339	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 90°		69,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 90°</i>						
340	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°</i>						
341	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 45°		175,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

*Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM
P/ ESGOTO - 45°*

342	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 90°		54,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

*Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM
P/ ESGOTO - 90°*

343	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°		100,000	UNIDADE		
-----	--	--	---------	---------	--	--

*Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM
P/ ÁGUA - 90°*

344	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°		100,000	UNIDADE		
-----	--	--	---------	---------	--	--

*Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM
P/ ÁGUA - 90°*

345	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 45°		120,000	UNIDADE		
-----	---	--	---------	---------	--	--

*Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM
P/ ESGOTO - 45°*

346	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 90°		69,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

*Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM
P/ ESGOTO - 90°*

347	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°		50,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

*Especificação : Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 75MM
P/ ÁGUA - 90°*

358	LAVATÓRIO COM COLUNA		10,000	UNIDADE		
-----	----------------------	--	--------	---------	--	--

359	LAVATÓRIO SUSPENSO DE CANTO ACESSIBILIDADE		10,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

376	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 100MM		35,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------------	--	--------	---------	--	--

*Especificação : Especificação : LUVA DE CORRER P/ ESGOTO
LISA - 100MM*

377	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 40MM		10,000	UNIDADE		
-----	--------------------------------------	--	--------	---------	--	--

*Especificação : Especificação : LUVA DE CORRER P/ ESGOTO
LISA - 40MM*

378	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 50MM		25,000	UNIDADE		
-----	--------------------------------------	--	--------	---------	--	--

*Especificação : Especificação : LUVA DE CORRER P/ ESGOTO
LISA - 50MM*

379	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM		150,000	UNIDADE		
-----	--	--	---------	---------	--	--

*Especificação : Especificação : LUVA DE CORRER SOLDÁVEL
P/ ÁGUA - 20MM*

380	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM		150,000	UNIDADE		
-----	--	--	---------	---------	--	--

*Especificação : Especificação : LUVA DE CORRER SOLDÁVEL
P/ ÁGUA - 25MM*

381	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM		150,000	UNIDADE		
-----	--	--	---------	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

<i>Especificação : Especificação : LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM</i>						
382	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MM		25,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MM</i>						
383	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM		150,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM</i>						
384	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM		265,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM</i>						
385	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM		215,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM</i>						
386	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM		215,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 42MM</i>						
387	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM		164,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM</i>						
388	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM</i>						
389	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MM		25,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MM</i>						
390	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 50MM		59,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 50MM</i>						
415	OBTURADOR UNIVERSAL PARA VALVULA DE SAÍDA DE ÁGUA PARA ACIXA ACOPLADA		10,000	UNIDADE		
422	PAPELEIRA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS		41,000	PAR		
443	PIA DE COZINHA 160 CM DE INOX COM 2 CUBAS		10,000	UNIDADE		
459	RALO PARA PIA COMPLETO 6CM.		49,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : RALO PARA PIA COMPLETO 6CM.</i>						
461	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA COMPLETO, ROSCA ¼ DE POLEGADAS COM ACABAMENTO C50		10,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

Especificação : Especificação : REGISTRO DE GAVETA COM
CANOPLA COMPLETO, ROSCA ¾ DE POLEGADAS COM
ACABAMENTO C50.

462	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVC		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVC</i>						
463	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVC		84,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVC</i>						
464	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM		84,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM</i>						
465	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM		25,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM</i>						
466	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM</i>						
467	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM</i>						
468	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO:REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM</i>						
469	REGULADOR PARA BOTTÃO DE GÁS		200,000	UNIDADE		
489	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MM		200,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MM</i>						
490	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM		200,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM</i>						
491	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM		89,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM</i>						
492	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM		50,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM</i>						
493	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM</i>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

494	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	10,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM</i>			
495	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 110MM	16,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 110MM</i>			
496	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM	60,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM</i>			
497	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM	80,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM</i>			
498	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM	10,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM</i>			
499	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM	150,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM</i>			
538	TUBO DE DESCARGA COM CURVA, LONGO	15,000	UNIDADE
539	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 110MM - 6M	350,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 110MM - 6M</i>			
540	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6M	350,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6M</i>			
541	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 25MM - 6M	225,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6M</i>			
542	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 32MM - 6M	309,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 32MM - 6M</i>			
543	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 50MM - 6M	50,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 50MM - 6M</i>			
544	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 60MM - 6M	120,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 60MM - 6M</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

545	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM - 6M		49,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM - 6M</i>						
546	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM - 6M		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM - 6M</i>						
547	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 200MM - 6M		64,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 200MM - 6M</i>						
548	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM - 6M		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM - 6M</i>						
549	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM - 6M		75,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM - 6M</i>						
550	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 40MM		75,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 40MM</i>						
551	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 50MM		75,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 50MM</i>						
552	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 1		20,000	UNIDADE		
554	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 3/4		20,000	UNIDADE		
553	VÁLVULA HIDRÁULICA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL 32 MM		10,000	UNIDADE		
555	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA		25,000	UNIDADE		

004 GRUPO No 004 - FERRAGENS E FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE		
23	ALICATE DE CORTE		5,000	UNIDADE		

Especificação : Especificação : ALICATE DE CORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

24	ALICATE UNIVERSAL 8'		20,000	UNIDADE		
26	ANDAIME 1M X 1,5M.		50,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : ANDAIME 1M x 1,5M.</i>						
29	ARAME RECOZIDO Nº 18, DE APROXIMADAMENTE 1,25 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QU		40,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : ARAME RECOZIDO Nº 18, DE APROXIMADAMENTE 1,25 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.</i>						
30	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL		60,000	UNIDADE		
35	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16		600,000	UNIDADE		
36	ARRUELA ESTOFADOR ZINCADA 3/16		600,000	UNIDADE		
1	ABRAÇADEIRA COM CHAVETA 3/4		200,000	UNIDADE		
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 10CM - PCT C/ 100 UNIDADES		200,000	PACOTE		
<i>Especificação : Especificação : ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 10CM - PCT C/ 100 UNIDADES</i>						
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 15CM - PCT C/ 100 UNIDADES		60,000	PACOTE		
<i>Especificação : Especificação : ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 15CM - PCT C/ 100 UNIDADES</i>						
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 3,6 COLORIDA		60,000	PACOTE		
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 CM ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 CM		60,000	PACOTE		
6	ABRAÇADEIRA PARA CAIXA MONOFÁSICA COMPLETA		60,000	PACOTE		
7	ABRAÇADEIRA RSF 1,0X 1,1/2 25 A 38		200,000	UNIDADE		
8	ABRAÇADEIRA RSF 1/2 X 3/4 13 A 19MM		100,000	UNIDADE		
9	ABRAÇADEIRA RSF 3/4 X 1 19 A 25MM		50,000	UNIDADE		
10	ABRAÇADEIRA RSF 5/8 X 3/4 16 A 19MM		50,000	UNIDADE		
11	ABRAÇADEIRA RSF 51 A 64		50,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

12	ABRAÇADEIRA RSF 9/16X7/8 - 14 A 22MM		50,000	UNIDADE		
13	ABRAÇADEIRA RSF 9MM - 19 A 27		50,000	UNIDADE		
14	ABRAÇADEIRA ZINCADA (A) 1/2		50,000	UNIDADE		
15	ABRAÇADEIRA ZINCADA (B) 3/4		50,000	UNIDADE		
16	ABRAÇADEIRA ZINCADA (D) 1 1/2		50,000	UNIDADE		
37	ARRUELA QUADRADA 1/2		600,000	UNIDADE		
38	ARRUELA ZINCADA 1/2		600,000	UNIDADE		
39	ARRUELA ZINCADA 1/4		600,000	UNIDADE		
40	ARRUELA ZINCADA 3/8		600,000	UNIDADE		
41	ARRUELA ZINCADA 5/16		600,000	UNIDADE		
46	BARRA DE APOIO TUBULAR DIAM 38MM 40 CM ACESSIBILIDADE		40,000	UNIDADE		
47	BARRA DE FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12M		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BARRA DE FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12M</i>						
48	BARRA DE FERRO 12,5MM - 1/2" - BARRA C/ 12M		50,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BARRA DE FERRO 12,5MM - 1/2" - BARRA C/ 12M</i>						
49	BARRA DE FERRO 4,2MM - 3/16" - BARRA C/ 12M		90,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BARRA DE FERRO 4,2MM - 3/16" - BARRA C/ 12M</i>						
50	BARRA DE FERRO 8MM - 5/16" - BARRA C/ 12M		60,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BARRA DE FERRO 8MM - 5/16" - BARRA C/ 12M</i>						
52	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 1/2.		40,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 1/2.</i>						
53	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 3/8		50,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 3/8.</i>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

54	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16"		40,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16.</i>						
51	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 1/4".		40,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 1/4".</i>						
55	BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM X 245M.		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM X 245M.</i>						
62	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 04		100,000	UNIDADE		
63	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 05		100,000	UNIDADE		
64	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 06		100,000	UNIDADE		
65	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 07		100,000	UNIDADE		
66	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 08		100,000	UNIDADE		
67	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 09		100,000	UNIDADE		
68	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 10		100,000	UNIDADE		
69	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 12		100,000	UNIDADE		
70	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 04		100,000	UNIDADE		
71	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 05		100,000	UNIDADE		
72	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 06		100,000	UNIDADE		
73	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 08		100,000	UNIDADE		
74	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 10		100,000	UNIDADE		
75	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 12		100,000	UNIDADE		
76	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 02		100,000	UNIDADE		
77	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 04		100,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

78	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 06		100,000	UNIDADE		
79	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 08		100,000	UNIDADE		
80	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 10		100,000	UNIDADE		
81	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 12		100,000	UNIDADE		
82	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 16		100,000	UNIDADE		
131	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 25 MM.		45,000	UNIDADE		
132	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 35 MM.		45,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 35 MM.</i>						
133	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 40 MM.		20,000	UNIDADE		
134	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 50MM.		20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 50MM.</i>						
156	CHAVE COMBINADA 10MM		10,000	UNIDADE		
157	CHAVE COMBINADA 11MM		10,000	UNIDADE		
158	CHAVE COMBINADA 12MM		10,000	UNIDADE		
159	CHAVE COMBINADA 13MM		10,000	UNIDADE		
160	CHAVE COMBINADA 15MM		10,000	UNIDADE		
161	CHAVE COMBINADA 17MM		10,000	UNIDADE		
162	CHAVE COMBINADA 19MM		10,000	UNIDADE		
163	CHAVE COMBINADA 21MM		10,000	UNIDADE		
164	CHAVE COMBINADA 24MM		10,000	UNIDADE		
165	CHAVE COMBINADA 7MM		10,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

166	CHAVE DE FENDA EMBORRACHADA 1/4		10,000	UNIDADE		
167	CHAVE DE FENDA EMBORRACHADA 3/16		10,000	UNIDADE		
168	CHAVE DE FENDA EMBORRACHADA 5/16		10,000	UNIDADE		
169	CHAVE DE FENDA P/ TESTE DE VOLTAGEM 100 A 500V		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CHAVE DE FENDA P/ TESTE DE VOLTAGEM 100 A 500V</i>						
170	CHAVE INGLESA 10 POLEGADAS		10,000	UNIDADE		
171	CHAVE PHILLIPS EMBORRACHADA 1/8		10,000	UNIDADE		
172	CHAVE PHILLIPS EMBORRACHADA 3/16		10,000	UNIDADE		
173	CHAVE PHILLIPS EMBORRACHADA 5/16		10,000	UNIDADE		
243	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4.3/8 POL, COM PELO MENOS 105 MM.		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4.3/8 POL, COM PELO MENOS 105 MM.</i>						
244	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4.3/8 POL X 20 MM, COM 24 DENTES.		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4.3/8 POL X 20 MM, COM 24 DENTES.</i>						
245	DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8		20,000	UNIDADE		
246	DISCO FLAP N. 04		20,000	UNIDADE		
247	DISCO FLAP N. 07		20,000	UNIDADE		
255	DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA 2 1/2 CAIXA COM 12 PARES.		4,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA 2 1/2 CAIXA COM 12 PARES.</i>						
256	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES.		4,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES.</i>						
257	DOBRADIÇA GALVANIZADA 4" UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES.		4,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : DOBRADIÇA GALVANIZADA 4" UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES.</i>						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

258	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 180 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINA		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 180 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA.</i>						
259	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM PELO MENOS 110 CM, EM AÇO FORJ		5,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM PELO MENOS 110 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA</i>						
264	ENXADA 2LBS LARGA COM CABO 130CM		20,000	UNIDADE		
265	ENXADA LARGA, TIPO AGRÍCOLA, COM CABO DE PELO.		20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : ENXADA LARGA, TIPO AGRÍCOLA, COM CABO DE PELO.</i>						
266	ENXADA METÁLICA ESTREITA LEVE COM OLHO 38 MM E CABO DE MADEIRA DE 130 CM		15,000	UNIDADE		
267	ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO.		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO.</i>						
278	FACÃO CABO MADEIRA 14		60,000	UNIDADE		
279	FACAO CABO PLASTICO 10		60,000	UNIDADE		
280	FACAO CABO PLASTICO 20		60,000	UNIDADE		
282	FACÃO COM CABO DE MADEIRA 20		60,000	UNIDADE		
281	FACÃO PARA MATO 26		60,000	UNIDADE		
283	FACÃO PARA MATO EM AÇO CARBONO 18 POLEGADAS CABO DE POLIPROPILENO		60,000	UNIDADE		
284	FECHADURA EXTERNA CROMADA.		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : FECHADURA EXTERNA CROMADA.</i>						
285	FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPE		8,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES.</i>						
286	FERRO DE COVA / DRAGA RETA / CAVADEIRA RETA, COM CABO DE PELO MENOS 120 CM.		5,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

Especificação : Especificação : FERRO DE COVA / DRAGA
RETA / CAVADEIRA RETA, COM CABO DE PELO MENOS 120
CM.

348	JOGO DE CHAVE DE FENDA 5 PEÇAS		20,000	UNIDADE		
481	KIT SERRA COPO 11PCS - MADEIRA E GESSO		20,000	UNIDADE		
350	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTAS X 20 MM X 350 MM.		15,000	UNIDADE		
Especificação : Especificação : LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTAS X 20 MM X 350 MM.						
482	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL		40,000	UNIDADE		
351	LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHÃO.		55,000	UNIDADE		
Especificação : Especificação : LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHÃO.						
370	LIXADEIRA ORBITAL DE PALMA COM FILTRO GSS 140-1A 180W 127V COM 3 LIXAS		10,000	UNIDADE		
404	MARRETA DE 3 KG COM CABO		1,000	UNIDADE		
Especificação : Especificação : MARRETA DE 3 KG COM CABO						
405	MARRETA DE 5 KG COM CABO		3,000	UNIDADE		
Especificação : Especificação : MARRETA DE 5 KG COM CABO						
406	MARRETA DE 8 KG COM CABO		1,000	UNIDADE		
Especificação : Especificação : MARRETA DE 8 KG COM CABO						
407	MARTELO TIPO UNHA, COM CABO DE PELO MENOS 23 CM.		5,000	UNIDADE		
Especificação : Especificação : MARTELO TIPO UNHA, COM CABO DE PELO MENOS 23 CM.						
413	NÍVEL 600 MM 24" EM ALUMÍNIO COM TRÊS AMPOLAS		10,000	UNIDADE		
414	NÍVEL DE ALUMÍNIO 600 MM (24") COM 3 AMPOLAS		10,000	UNIDADE		
412	NÍVEL REFORÇADO PROFISSIONAL 30 CM 12" 3 BOLHAS		10,000	UNIDADE		
436	PARAFUSO 4,2 X 50		40,000	UNIDADE		
439	PARAFUSO FLANGEADO PH 4,2X16" RI		1000,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

437	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO VERTICAL DE BACIAS E BIDÊS CROMADO		20,000	PAR		
438	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGEADO 12X3/4" PONTA BROCA Nº 3 EPDM		1000,000	UNIDADE		
441	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50		1000,000	UNIDADE		
440	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X70"		1000,000	UNIDADE		
444	PICARETA LARGA COM CABO DE MADEIRA		120,000	UNIDADE		
446	PORCA GALVANIZADA DE 1/2.		180,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : PORCA GALVANIZADA DE 1/2.</i>						
447	PORCA GALVANIZADA DE 3/8.		150,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : PORCA GALVANIZADA DE 3/8.</i>						
448	PORCA GALVANIZADA DE 5/16.		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : PORCA GALVANIZADA DE 5/16.</i>						
561	PORTA CADEADO AÇO INOXIÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES		20,000	UNIDADE		
450	PREGO 1/2 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.		33,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificação : PREGO 1/2 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.</i>						
451	PREGO 1½" X 13 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.		33,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificação : PREGO 1½" X 13 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.</i>						
453	PREGO 2 X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.		33,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificação : PREGO 2 X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.</i>						
454	PREGO 2 X 12 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.		33,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificação : PREGO 2 X 12 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.</i>						
452	PREGO 2 ½" X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.		33,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificação : PREGO 2 ½" X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.</i>						
455	PREGO 3 X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.		33,000	QUILO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

*Especificação : Especificação : PREGO 3 X 9 COM CABEÇA.
UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.*

456	PREGO 3½" X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.		40,000	QUILO		
-----	--	--	--------	-------	--	--

*Especificação : Especificação : PREGO 3½" X 9 COM CABEÇA.
UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.*

457	PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QU		40,000	QUILO		
-----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : Especificação : PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.

458	PREGO TELHEIRO 2 ½" X 10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G.		42,000	QUILO		
-----	---	--	--------	-------	--	--

*Especificação : Especificação : PREGO TELHEIRO 2 ½" X 10.
UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G.*

484	SERROTE CABO DE MADEIRA 18		20,000	UNIDADE		
-----	----------------------------	--	--------	---------	--	--

483	SERROTE DIAMANTE 22" POLEGADA PROFISSIONAL		20,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

504	TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM		210,000	UNIDADE		
-----	---	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM PELO MENOS 21 POLEGADAS.

532	TORQUÊS ARMADOR 12		20,000	UNIDADE		
-----	--------------------	--	--------	---------	--	--

533	TORQUÊS CARPINTEIRO 8		20,000	UNIDADE		
-----	-----------------------	--	--------	---------	--	--

534	TRENA 10 M AMARELA		10,000	UNIDADE		
-----	--------------------	--	--------	---------	--	--

536	TRENA DE AÇO DE 5 METROS.		10,000	UNIDADE		
-----	---------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : Especificação : TRENA DE AÇO DE 5 METROS.

537	TRENA FIBRA DE VIDRO LONGA 30 M		20,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------	--	--------	---------	--	--

535	TRENA FITA DE AÇO 3 METROS AMARELA		15,000	UNIDADE		
-----	------------------------------------	--	--------	---------	--	--

005	GRUPO No 005 - MATERIAL DE TINTAS E CABAMENTOS					
-----	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE		
------	-----------	-------	--------	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

21	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS		200,000	LITRO		
22	ÁGUA RAZ. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 900 ML.		180,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : ÁGUA RAZ. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 900 ML.</i>					
45	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA		100,000	UNIDADE		
150	CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5 KG.		329,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5 KG.</i>					
189	CORANTE LIQUIDO DIVERSAS CORES		400,000	UNIDADE		
361	LIXA Nº 100 - TAM. 225MM X 275MM		225,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : LIXA Nº 100 - TAM. 225MM X 275MM</i>					
362	LIXA Nº 120 - TAM. 225MM X 275MM		225,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : LIXA Nº 120 - TAM. 225MM X 275MM</i>					
363	LIXA Nº 50 - TAM. 225MM X 275MM'		175,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : LIXA Nº 50 - TAM. 225MM X 275MM'</i>					
364	LIXA Nº 80 - TAM. 225MM X 275MM		325,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : LIXA Nº 80 - TAM. 225MM X 275MM</i>					
365	LIXA PARA FERRO Nº 100, MEDINDO 225X275.		225,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : LIXA PARA FERRO Nº 100, MEDINDO 225X275.</i>					
366	LIXA PARA FERRO Nº 120, MEDINDO 225X278		325,000	UNIDADE		
367	LIXA PARA MADEIRA Nº 100.		325,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : LIXA PARA MADEIRA Nº 100.</i>					
368	LIXA PARA MADEIRA Nº 50.		325,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : LIXA PARA MADEIRA Nº 50.</i>					
369	LIXA PARA MADEIRA Nº 80.		325,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação : LIXA PARA MADEIRA Nº 80.</i>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

508	TINTA A BASE D'ÁGUA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS (99,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TINTA A BASE D'ÁGUA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS).</i>						
509	TINTA A BASE D'ÁGUA FOSCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CO		220,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TINTA A BASE D'ÁGUA FOSCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS).</i>						
510	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITR		120,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS).</i>						
511	TINTA LATEX PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS, BRANCO NEVE.		80,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TINTA LATEX PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS, BRANCO NEVE.</i>						
512	TINTA ÓLEO ESMALTE SINTÉTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS		59,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TINTA ÓLEO ESMALTE SINTÉTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS).</i>						
513	TINTA ÓLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MA		21,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TINTA ÓLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MADEIRAS E METAIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.</i>						
514	TINTA ÓLEO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM DE 18 LITROS (CORES DIVERSAS)		180,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TINTA ÓLEO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM DE 18 LITROS (CORES DIVERSAS)</i>						
515	TINTA PARA PISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS.		99,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TINTA PARA PISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS.</i>						
516	TINTA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, (CORES DIVERSAS).		99,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TINTA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, (CORES DIVERSAS).</i>						
517	TINTA SPRAY BRANCA 400 ML TINTA SPRAY BRANCA 400 ML. DIVERSAS CORES		100,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

83	BROXA RETANGULAR 19,0CM X 7,6CM		100,000	UNIDADE		
84	BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM.		50,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM.</i>						
303	FIXADOR COLA PARA CAL		84,000	UNIDADE		
360	LIMA CHATA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM PELO MENOS 10 PO		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : LIMA CHATA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM PELO MENOS 10 POL.</i>						
408	MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS.		160,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS.</i>						
409	MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 3,6 LITROS.		59,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 3,6 LITROS.</i>						
410	MASSA ADESIVA 100G		205,000	UNIDADE		
411	MASSA CORRIDA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS.		44,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : MASSA CORRIDA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS.</i>						
421	PÁ DE BICO COM CABO RETO DE MADEIRA 120 CM		40,000	UNIDADE		
419	PÁ DE BICO METÁLICA COM CABO DE MADEIRA 71 CM		40,000	UNIDADE		
420	PA QUADRADA COM CABO 71CM		40,000	UNIDADE		
445	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIROLA ESTANHA		120,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 4".</i>						
476	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15 CM.		120,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15 CM.</i>						
477	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 23 CM.		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 23 CM.</i>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

480	SELADOR ACRÍLICO 15 LITROS	100,000	UNIDADE		
505	THINNER, TIPO DILUENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA DE 900 ML.	100,000	UNIDADE		

Especificação : Especificação : THINNER, TIPO DILUENTE.
UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA DE 900 ML.

Observação: A divisão do objeto em grupo foi feita de forma técnica considerando as especificidades da contratação e a vantajosidade para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, sem possibilidade de perda de economia de escala, considerando as legislações vigentes.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 meses.

1.2.O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades do PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BONITO/PA, com vista a manutenção e conservação de prédios e demais serviços que se encontra sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA, inclusive nos sistemas de abastecimentos de água, dentre outros. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública.

2.2. A presente aquisição será dividida em GRUPO de acordo com os critérios de classificação do produto. Tais itens serão divididos em **GRUPOS**, de forma que favoreça a logística, a fiscalização e o gerenciamento do contrato. A didática adotada não prejudicará de forma alguma a competição, uma vez que, os itens que compõem os grupos são comuns. Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame.

3 .CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

3.1. O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art, 1º da Lei 10.520/2002.

4. DA OPÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que trás a Administração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

- I-** Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;
- II-** Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;
- III-** Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
- IV-** Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);
- V-** Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;
- VI-** Evita o fracionamento ilegal de despesa;
- VII-** Vantagem para os fornecedores: os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);
- VIII-** Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 meses, iniciado após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 10 (dez) dias após a apresentação da requisição de fornecimento.

5.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

6.1. A proponente deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO do município de BONITO, de acordo com a ordem de compra.

6.2. NÃO SERÃO ACEITAS AS ENTREGAS DE MATERIAIS SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DO PEDIDO ATRAVÉS DE ORDEM DE COMPRA;

6.3. Todos os custos com transporte, referentes as entregas correrão por conta da contratada.

6.4. A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dia úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA.

6.5. Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO poderá:

6.6. Se disser respeito à especificação, a Administração poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7. Na hipótese de substituição, a licitante fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.8. O recebimento do produto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral das quantidades e das especificações contratadas.

7. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2.1. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

8.2.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.2.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.2.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2.6. permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO para a entrega dos produtos;

8.2.7. impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

8.3. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

8.3.1. devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

8.3.2. solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

8.3.3. solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

8.3.4. comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.2. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PARÁ;

9.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO;

9.5. responder pelos danos causados diretamente ao PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO;

9.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

9.7. efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

9.8. efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;

9.9. comunicar ao Serviço competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.10. - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

10. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

10.1. À licitante CONTRATADA caberá, ainda:

10.2. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO;

11. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO;

11.1. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

11.2. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

11.3. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO.

12. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

12.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

12.2. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO durante a vigência do Contrato;

12.3. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO;

12.4. é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.1.A. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DO PAGAMENTO

15.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15.2.A. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

15.3.A. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

15.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

15.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

15.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

15.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \left(\frac{6}{100} \right) \quad I = 0,00016438$$

_ TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

17. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

17.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

17.1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

17.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

- i. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- ii. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- iii. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- iv. comportar-se de modo inidôneo;
- v. cometer fraude fiscal;

19.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.3. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

19.4. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

19.5. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

19.6. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

19.7. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.8. impedimento de licitar e contratar com o Município de BONITO com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

19.9. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa previstas neste Termo de Referência.

19.10. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.11. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.12. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

19.13. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

- 19.14. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.15. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 19.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.17. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 19.18. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 19.19. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.1. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 20.2. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.3. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

21.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

22. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

22.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BONITO/PA**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

22.2. As descrições dos produtos objeto deste termo de referência, quantitativos e as especificações técnicas indicadas estão discriminados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes e para atender em tempo hábil as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO.

23. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

23.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

BONITO/PA_____.

AFONSO DE MARIA LIMA CARVALHO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO